


TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo de acréscimo de quantidade ao Contrato Original nº **2024.11.22.02-SME**, onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria da Educação**, e do outro, a empresa **MT MARTINS BATISTA LTDA**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria da Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 606, Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-011. CNPJ – 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pela **NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES**, Secretária Municipal, inscrito no CPF 649.***.***-68, aqui denominada de “**Contratante**” e, do outro lado, a empresa **MT MARTINS BATISTA LTDA**, CNPJ: 07.453.545/0001-00, Endereço: Rua Raimundo Alcoforado, 450 -Bairro Alto Guaramiranga - Canindé-CE, Representante Legal: Maria Taislania Martins Batista, proprietária, inscrito no CPF sob o nº 063.***.***-88, ao fim assinado, aqui denominada de “**Contratada**”, celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto e Fundamento Legal

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo de **Adesão a Ata de Registro de preços** nº **2024.11.06.01-SME**, cujo objeto é a **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 1611.11/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1611.11/2023, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, nas condições estabelecidas no termo de referência.

1.2. Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cláusula décima quarta do contrato e justificativa apontada nos autos do processo.

Cláusula Segunda: Do acréscimo

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade ao objeto contratado, nas condições seguintes, conforme planilha:

SEQ	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
02	Serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel.	Não se aplica	Hora/homem	400	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
03	Serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva de veículos a gasolina.	Não se aplica	Hora/homem	212	R\$ 130,00	R\$ 27.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.560,00

2.2. O presente termo representa um valor total de **R\$ 91.560,00** (noventa e um mil e quinhentos e sessenta reais) acréscidos ao valor original contratado.



Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária

3.1. As despesas decorrentes deste termo ocorrerão na **Dotação Orçamentária** nº 0901-12.361.0022.2.060 (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%). Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica), já previstos no instrumento contratual.

Cláusula Quarta: Da Publicidade

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

24 de novembro de 2025, Iguatu-CE.

Natalia Bastos

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária
Secretaria da Educação – SME
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
CONTRATANTE

MARIA
TAISLÂNIA
MARTINS
BATISTA:06314
092388

Assinado de forma
digital por MARIA
TAISLÂNIA MARTINS
BATISTA:0631409238
8
Dados: 2025.11.24
10:48:56 -03'00'

MARIA TAISLÂNIA MARTINS BATISTA
Proprietária
MT MARTINS BATISTA LTDA
CNPJ sob nº 07.453.545/0001-00
CONTRATADA